

## POLÍTICA INCLUSIVA

# Mães não gestantes pedem licença-maternidade

Empresas que adotam políticas de diversidade se destacam no mercado e conseguem melhores índices de atração e retenção de profissionais

Ivonêa de Jesus Santos

» MARIA EDUARDA LAVOCAT

A licença-maternidade é um direito concedido às mulheres trabalhadoras que se tornam mães, permitindo que elas se afastem do trabalho por um período determinado para cuidar de seus filhos recém-nascidos. De acordo com a legislação brasileira, a licença mínima é de 120 dias corridos, podendo ser ampliada para 180 dias nas instituições que aderiram ao programa Empresa Cidadã. Em março de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a licença-maternidade deve ser igual para mães biológicas e adotantes, um marco para garantir a igualdade de direitos. No entanto, ainda há um debate no caso de mães não gestantes de casais homoafetivos, nos quais apenas uma das mulheres faz a gestação do bebê.

Em 13 de março deste ano, o STF tomou mais uma decisão relacionada a essa causa. Segundo a advogada Bianca Bonfim Carelli, especialista em direito parental e parceira da Filhos no Currículo, “em relação a casais homoafetivos, quando a mãe gestante não tiver direito à licença-maternidade, a mãe não gestante poderá fazer uso da licença-maternidade. No entanto, quando a mãe gestante tiver direito à licença-maternidade por ser servidora pública ou seletista, ou fizer recolhimento para a Previdência, ela terá acesso à licença-maternidade, e a mãe não gestante, nesse caso, fará jus ao período equivalente ao período de licença-paternidade”.



Tiana Ellwanger, gerente da Petrobras, com o prêmio Think Work Innovations, após iniciativa em RH

## Avanços

O parecer representa mais um avanço na igualdade, mas seria essa divisão de licenças a ideal? Algumas progenitoras que vivem essa realidade afirmam que essa não é a solução, pois, apesar de não terem realizado a gestação, elas não deixam de ser mães. “Acho que é fundamental considerar a licença-maternidade para todas as mães, independentemente do tipo de relação. Quando soube que teria direito a apenas cinco dias de licença porque não sou a mãe gestante, fiquei profundamente reflexiva e desesperada”, conta Anne Werlang, 32 anos, casada com Lorrany Werlang, 27, mães do Bento.

“O tempo de contato com a criança é muito importante para criar um vínculo. Independentemente de qualquer coisa, eu nasci e cresci me preparando para ser mãe. Eu não sabia que me relacionaria com uma mulher, mas, desde criança, sempre quis ser mãe. Então, independentemente de ter gestado ou não meu filho, minha preparação, meu psicológico, meu desejo de ser mãe continuaram. Esse vínculo de mãe e filho que precisamos construir é formado nesse primeiro momento, nos primeiros meses”, completa Anne.

Durante a gestação, o casal teve sorte devido à decisão do STF mencionada. “Como a Anne trabalha como professora em duas escolas particulares, e eu não tenho carteira assinada, optamos para que a licença fosse para a Anne. Apesar de a decisão do STF não ser uma lei, ela deu embasamento para que nós pudéssemos reivindicar nossos direitos. Assim, conseguimos que as duas escolas beneficiassem a Anne com a licença-maternidade”, detalha Lorrany.